

TERMO DE ACEITAÇÃO PROVISÓRIO

Referência: Contrato nº. 015/2024

Processo nº. 990/46741/2023.

Ao 30º dia do mês de Agosto do ano de Dois Mil e Vinte e Cinco, a comissão designada, após vistoria realizada na obra e/ou serviços de **“REFORMA GERAL DO LABORATÓRIO MIGUELOTE VIANA, NO BAIRRO VITAL BRAZIL – NITERÓI / RJ”**, executada pela empresa **FTJ ENGENHARIA LTDA**, considera as obras e serviços aceitos em caráter provisório. E, por constar, lavrou-se o presente termo, que lido e achado conforme vai assinado pela comissão e visado pela Diretora de Operações e pelo Presidente da **ION**.

Marcelo Ferreira Pinheiro

CAU-A 19811-0

Samila Maria Gomes Ribeiro

CREA 2019105664

Diogo Nogueira Guimarães

CREA 2018112413

VISTO:

Leila F. Figueiredo

Diretora de Operações

Antonio C. Lourosa S. Junior

Presidente da ION